



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0024/2020

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 13.219/2020, de autoria do Executivo, que denomina “Rua Geroncio Pereira da Silva”, a via localizada entre a Rua Benedito Basílio de Souza Filho e Rua Tupã (Jardim São Camilo)

A planilha de fls. 08 nos traz impacto nulo com a presente ação posto que a mesma trata-se de um projeto de denominação de rua.

Assim, entendemos que no presente caso não se aplica o disposto nos artigos 15 até 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal em razão das características específicas do projeto, não havendo portanto, impedimento ao trâmite da proposta.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 30 de julho de 2020.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira